**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.796**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, págs. 30 e 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.970, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 –**autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Polo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 37.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.728**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.063, de 10/12/2015, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9960**, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo,** localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8368, de 06/02/2013, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9909**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo,** localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9268**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo,** de Itaporã/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.663, de 15/03/2010, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8766**, de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva – Pólo**, de Itaporã/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 8.